



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2º ADENDO AO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00088/2015

1) OBJETO

a) Definição: Contratação de serviços de desinstalação, instalação, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados já existente neste município.

**1ª PARTE: ADIAMENTO**

A presente comissão de licitação do Município de Catolé do Rocha - PB comunica aos interessados que o certame acima que seria realizado no dia 22 de Julho de 2016 às 15:00 horas fica adiado para o dia 19 de Setembro de 2016 às 09:00 horas.

**2º PARTE: JUSTIFICATIVAS**

Salientamos que o presente adiamento foi decorrente da necessidade de abrir prazo para adequação do Edital, tendo em vista a necessidade de inclusão de uma exigência pertinente ao Instrumento Convocatório, para dar maior lisura ao Processo Licitatório em epígrafe.

**3º PARTE: DAS MODIFICAÇÕES**

Item 2.0 DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL;

Item 2.1 Do dia 22 de Julho de 2016 às 15:00 horas fica adiado para o dia 19 de Setembro de 2016 às 09:00 horas.

Item 3.0 DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO: **SEM ALTERAÇÃO**

Item 4.0 DO SUPORTE LEGAL: **SEM ALTERAÇÃO**

Item 5.0 DO PRAZO E DOTAÇÃO: **SEM ALTERAÇÃO**

Item 6.0 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: **SEM ALTERAÇÃO**

Item 7.0 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO: **SEM ALTERAÇÃO**

Item 8.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS: **SEM ALTERAÇÃO**

**Item 9.0 DA HABILITAÇÃO: COM ALTERAÇÃO**

Item 9.2.13. Comprovação de registro e quitação da empresa e do seu responsável técnico, quando for o caso, frente ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA-CRQ, da região da sede do licitante.

9.3.6. Comprovação de registro e quitação do seu responsável técnico, quando for o caso, frente ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA-CRQ, da região da sede do licitante.

Item 10.0. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO: **SEM ALTERAÇÃO**

Item 11.0. DA ORDEM DOS TRABALHOS: **SEM ALTERAÇÃO**

01/02 JP

Item 12.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: **SEM ALTERAÇÃO**

Item 13.0.DOS RECURSOS: **SEM ALTERAÇÃO**

Item 14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: **SEM ALTERAÇÃO**

Item 15.0.DO CONTRATO: **SEM ALTERAÇÃO**

Item 16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: **SEM ALTERAÇÃO**

Item 17.0.DO RECEBIMENTO OU COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: **SEM ALTERAÇÃO**

Item 18.0.DO PAGAMENTO e DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: **SEM ALTERAÇÃO**

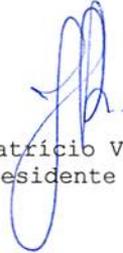
Item 19.0.DO REAJUSTAMENTO: **SEM ALTERAÇÃO**

Item 20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: **SEM ALTERAÇÃO**

As demais cláusulas do edital e os demais itens indicados anteriormente continuam inalteradas.

Poderão ser obtidas informações no horário de 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis no endereço supracitado e através do telefone (83)3441-1383.

Catolé do Rocha, 31 de Agosto de 2016.



João Patrício Vieira Alves  
Presidente da CPL

02/02 JP